

PORTARIA N.º 83.2008

**“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE E INSALUBRIDADE
A SERVIDOR”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 29/2007 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 773/2008, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento), e de Insalubridade em grau Médio ao servidor Everson Cortes Bueno – Operário, Padrão 01, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 14 de julho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento